



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/91 de 02/10/1991

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº.003/91 de 04/9/91)

"CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BARREIRENSE" AO EXMO. DEPUTADO  
Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO, FAZ SABER  
que a Câmara Municipal APROVOU e ELA sanciona e promulga o se  
guinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º: - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BARREIRENSE" ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal GERALDO ALCKMIN FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Comunidade local.

ARTIGO 2º: - A outorga da homenagem, de que trata o Artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara, no presente exercício Legislativo.

ARTIGO 3º: - As despesas com a execução deste DECRETO LEGISLATIVO correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES em 04 de Outubro de 1.991

---

Ver. PRESIDENTE

---

Ver. Vice-PRESIDENTE

---

Ver. 1º SECRETÁRIO

---

Ver. 2º SECRETÁRIO

Reg. Public. na Secret. da C.M. em 04/10/91.

\_\_\_\_ Resp. pela Secret. Admin..